



Sistema de Gestão Pública
Concertada

DECRETO Nº 2.826, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre homologação de pedido de desligamento de Conselheiro e nomeação de membro do Conselho Municipal do FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica, e considerando o disposto nas Leis ns.º 2.754, de 4 de maio de 2007; 2.805, de 26 de dezembro de 2007 e 3.057, de 11 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art.1º. Fica homologado o pedido de desligamento das seguintes conselheiras do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, anteriormente nomeadas pelo Decreto nº 2.706, de 11 de abril de 2012.

I – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Fernanda Cristina Ferreira - titular;
- b) Sueli Marques Alves Fonseca – suplente;

Art.2º. Ficam nomeadas, a partir deste Decreto, como Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Arlene Dorneles Vieira – titular;
- b) Ana Néri Teixeira Xavier Barcelar - suplente.



Secretaria de Gestão Pública
Compartilhada

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 29 de abril de 2013.

CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 30/04/13
RETIRADO EM _____
M ^o Cleusa
Setor de Protocolo